



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/06/83

INDICAÇÃO

Nº 168/83

PRESIDENTE

Considerando que a necessidade do prolongamento da Av. Painguãs, é imanente, em ambos os sentidos;

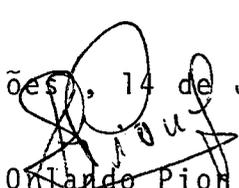
Considerando que o ligamento da Av. Painguãs com a Rodovia Faria Lima, desafogará o intenso fluxo de veículos que -/ transitam pela Rua Gal. Luiz Barbedo;

Considerando que o ligamento da Av. Painguãs com Av. - Cap. Joaquim Mendes, possibilitará o escoamento dos veículos rapidamente de um bairro a outro;

Considerando que a feitura desta importante obra, num prazo curto, apresentará os efeitos benéficos da medida.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de ser incluída no Orçamento Programa para o próximo ano, / verba necessária para a abertura do prolongamento da Avenida Painguãs.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 1983.


Orlando Pion
Vereador